RESOLUÇÃO Nº 89 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1 965

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica anulado no orçamento vigente as seguintes verbas:

3.1.3.0.0.1.....CR$ 100.000

3.1.4.0.0.1..... 100.000

Art. 2º - Fica suplementada no mesmo orçamento a seguinte verba:

3.1.1.1.0.1..... 200.000

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira 28 de novembro de 1 965

Américo Villela

Américo Villela - Presidente da Câmara Municipal